



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 219, DE 24 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2099.0000 MANUT. PROG. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA –
ESF

3.3.1.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação
(1087) R\$ 100,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2090.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.1.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação
(1084) R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

08.241.0560.1194.0000 AUXÍLIO FINANC. A ENT. DEDIC. A PESSOAS
IDOSAS

3.4.4.50.42.00.00.00.00 Auxílios
(3573)

R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima
citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2099.0000 MANUT. PROG. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA –
ESF

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag Fixas - Pess Civil
(1507) R\$ 100,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2090.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Vencimentos e Vantag Fixas - Pess Civil
(1016)

R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0560.2075.0000 PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA
IDOSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica
(3702) R\$ 100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 219/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias, junto a Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ANEXO I

MINUTA DE DECRETO

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 7.101 de 20/12/2017, com as seguintes rubricas e respectivos valores :

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2099.0000 MANUT. PROG. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA –
ESF

3.3.1.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação
(1087) R\$ 100,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2090.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.1.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação
(1084) R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0560.1194.0000 AUXÍLIO FINANC. A ENT. DEDIC. A PESSOAS
IDOSAS

3.4.4.50.42.00.00.00.00 Auxílios
(3573)

R\$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima
citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2099.0000 MANUT. PROG. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA –
ESF

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag Fixas - Pess Civil
(1507) R\$ 100,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0430.2090.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Vencimentos e Vantag Fixas - Pess Civil
(1016)

R\$ 100,00

12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0560.2075.0000 PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA
IDOSA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica
(3702) R\$ 100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.